

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

CEDI - P. I. B.
DATA 18.1.69/91
COD: YAD 00279

FONTE : DOU

CLASS. : _____

DATA : 15 08 91

PG. : 16.633

SEÇÃO I

Fundação Nacional do Índio

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/91

Fundação Nacional do Índio e o Ministério da Aeronáutica
Objeto: Apoio Aéreo às ações de extrusão e reassentamento da Região habitada pelos índios Yanomami, no Estado de Roraima, bem como, serviços assistenciais à referida população, compreendendo o transporte de pessoal e material na operação Yanomami, num total estimado de 1.354 horas voo.
Recursos Orçamentários: Cr\$ 670.000.000,00, de conformidade com o Plano operacional de Preservação da vida Yanomami, Decreto de 19.04.91 - as despesas correrão à conta dos sub-projetos 150.810.484.1177.0002 - Elemento de Despesa: 3490-39 - Cr\$ 23.761.000,00 - NE 01540/91 e 150.810.484.1177.0003 - Elemento de Despesa 3490-39 - Cr\$ 106.239.000,00 - totalizando a liberação inicial de Cr\$ 130.000.000,00.

Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura.
Data da Assinatura: 05.08.91

Partes: Sydney Ferreira Possuelo - Presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI e o Egon Reinisch - Brigadeiro do Ar - Chefe do Estado Maior do CONGAR.

(Of. nº 53/91)